



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00 097 857/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA

PUBLICADO
No placar da Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto-GO
SAD GO 13/07/2021

Portaria nº 026/2021, de 09 de julho de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando inicialmente, o uso subsidiário da Lei nº8.112/90, artigo 143, que prever apuração por Sindicância, quando não há a comprovação de autoria, apenas o indício do fato inflacionário, em detrimento da denúncia relatando o sumiço de arquivos registrados em pastas de um computador pertencente ao Departamento de Patrimônio Municipal registrado em Boletim de Ocorrência Policial.

Considerando o dever de apuração de fatos ocorridos em repartição pública, requer, por oportuno, sejam tomadas medidas cabíveis em concordância com a Lei Municipal 180/93, e uso subsidiário de outras leis referente a esse fato denunciado, dando-se por aberto o Processo de Sindicância, mediante os documentos formadores da denúncia em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, mediante denúncia proferida pelo Processo nº74.534/2021, de acordo com os documentos que lhes compõe.

Art. 2º - O Processo de Sindicância Investigativa de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

DANIELA FERREIRA DOS SANTOS - Presidente
ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ – Secretária
UIVANI CARVALHO DE MELO- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 09 dias do mês de julho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal